



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 43/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Colegiado de Gestão de Pessoas (COGEPE) do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.000707/2016-66;
- A decisão do Conselho Superior ocorrida em reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 22 de outubro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno do Colegiado de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 16:58)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)
Matrícula: 1757038*

Processo Associado: 23348.000707/2016-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **517ff918ef**